

RQ 291/2019

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

Em 26/03/19

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 291 / 2019
Folha Nº 01

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitada ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, o motivo pelo qual a SESIPE – Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal- alterou a escala de serviço das servidoras grávidas lotadas naquele órgão, retirando-as da escala de plantão para o expediente normal.

JUSTIFICAÇÃO

Na última semana fui procurado por um grupo de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública que me relatou a transferência de várias servidoras grávidas do regime de plantão para o regime de expediente, sem ao mesmo dar a elas a explicação dos motivos que ensejaram a mudança na escala de trabalho.

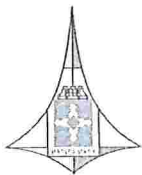
Como sabemos, a legislação do nosso país possui uma série de mecanismos para assegurar que as gestantes ou mães não sejam prejudicadas no ambiente de trabalho em razão de sua condição.

Ressalta-se que a intenção do legislador ultimamente tem sido a de garantir as condições de trabalho minimamente adequada e salubre a todos os trabalhadores em modo geral, especialmente às grávidas evitando assim condições nocivas à saúde e bem-estar.

Portanto, é dever do Administrador Público garantir dignas condições laborais às gestantes. Sabemos que toda mudança no ambiente de trabalho causa angústia ao trabalhador, especialmente quando essa alteração não vem acompanhada de motivos, como o que me foi noticiado, causando transtornos nas vidas dessas servidoras gestantes que tanto prezam por seus afazeres diários.

Desta forma, cabe a mim, a partir do momento que me foi relatado tal fato, fiscalizar e saber quais os reais motivos que motivaram a troca da escala de trabalho das servidoras grávidas lotadas na Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme o artigo 60, inc. XVI e XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal:





"Art. 60 Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

...

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

...

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Estado do Distrito Federal, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como o fornecimento de informações falsas."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em _____ de março de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

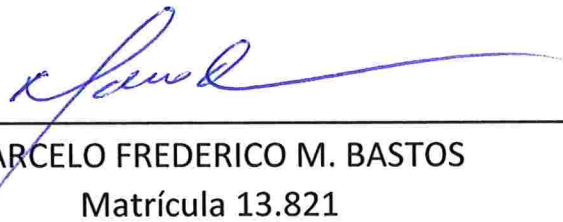
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 291 / 2019
Folha Nº 02 / 146

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 291/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 291 / 2019
Folha Nº 03